Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 163 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para a instalação de uma academia ao ar livre, na rua Casemiro Chervinski, entre as ruas Pero Vaz de Caminho e Edi Domingos Dallacosta, no bairro Pioneiros Catarinense.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2024.

Policial Madril
Vereador / PODEMOS

Justificação:

Solicita que o setor competente da SECESP envide esforços e ações para que seja efetuado um estudo de viabilidade para a instalação de uma academia ao ar livre, na rua Casemiro Chervinski, entre as ruas Pero Vaz de Caminho e Edi Domingos Dallacosta, no Bairro Pioneiros Catarinense.

Trata-se de reinvindicação que chegou até este gabinete por meio de usuários e frequentadores do referido Bairro, os quais alegam que na referida área seria um local excelente para a instalação da academia ao ar livre, sendo que, a região não há um espaço de lazer para que possam ser frequentados pelos moradores,

Sendo assim, solicito sejam tomadas providências urgentes visando a satisfação e propiciando assim maior bem-estar a população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

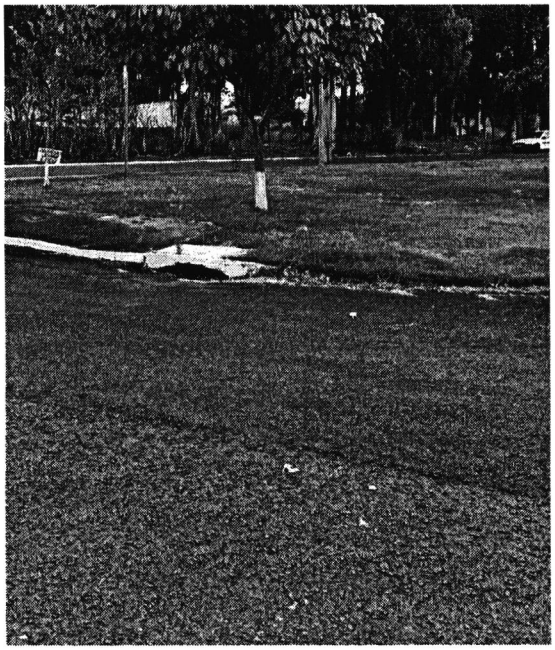

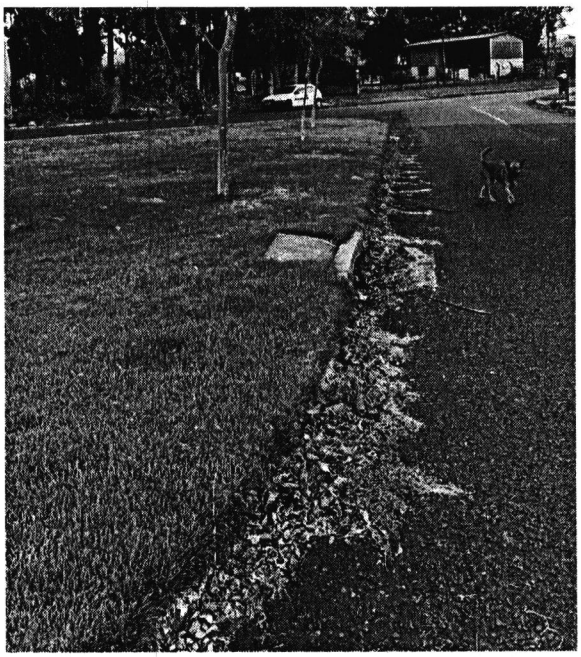

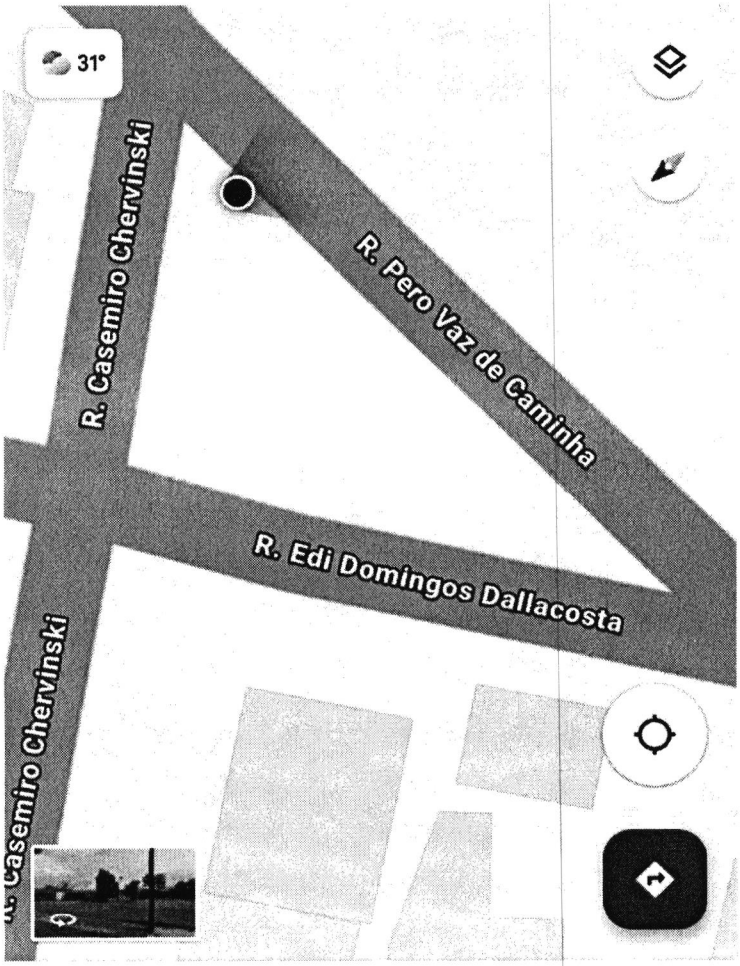
31°
R. Casemiro Chervinski
R. Pero Vaz de Caminha
R. Edi Domingos Dallacosta
R. Casemiro Chervinski